



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2025

02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P310/2024 – ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CAXARIAS – URQUEIRA (111905/2024)”, RETIFICAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50311**, datado de **2025.05.23**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.05.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2025 – 631.264,90 euros -----

----- Ano 2026 – 1.376.552,59 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 112.038-A/2024, do **Júri** designado para o presente procedimento, acompanhado da minuta do contrato a celebrar com a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 1.894.195,75€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 365 dias. -----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 13 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor de execução do contrato e aprovada a referida minuta do contrato. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a seguinte informação, datada de 14 de maio em curso: “Concordo com a adjudicação proposta.

---- Relativamente à plurianualidade da despesa subjacente e ao cronograma financeiro apresentado pela entidade a quem se propõe adjudicar esta empreitada, verifica-se que haverá um impacto de 631.264,90 euros em 2025 (valor inferior ao previsto em orçamento, pelo que haverá lugar a anulação do cabimento efetuado, e de 1.376.552,59 euros em 2026, nesta circunstância inferior ao montante autorizado pela assembleia municipal, pelo que deverá a nova plurianualidade associadas, ser objeto de nova aprovação pelo órgão deliberativo. -----



---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo para adjudicação - competência do órgão deliberativo para aprovação da plurianualidade subjacente resultante do novo cronograma financeiro)". -----

---- (Aprovado em minuta)" -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 junho 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,